



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇO: REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO.

LOCAL: RUA DR. FERNANDO COSTA Nº O-164

BAIRRO: DISTRITO SANTELMO

PEDERNEIRAS/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

1. Informações Gerais

O presente memorial trata das características técnicas e descrição dos serviços de uma obra de revitalização de uma quadra poliesportiva existente, localizada na Rua Dr. Fernando Costa N° O-164 no distrito de Santelmo na cidade de Pederneiras/Sp

Os quantitativos dos serviços estão discriminados na planilha orçamentária e cabe, a cada empresa interessada, a verificação e validação dos mesmos, sendo que não haverá aditivo contratual, em nenhuma hipótese, referente a divergências de levantamentos.

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinente a essas Especificações Técnicas.

Todos os materiais especificados e equipamentos necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância e aplicação das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; será exigida qualidade e nos serviços a serem executados, de acordo com os padrões e práticas de boa engenharia.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

A Executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte desta Secretaria.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas não autorizadas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas, diariamente.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

As medições deverão ser realizadas mensalmente após a apresentação da planilha de medição pela empresa contratada e aferida pela fiscalização. Não serão medidos itens cujos serviços não forem efetivamente realizados, sendo que o simples armazenamento de material *in-loco* não constitui parte da medição executada.

Todos os serviços deverão ser entregues com a qualidade exigida, já mencionada, livre de imperfeições, sujeira ou outras situações que impeçam a medição ou aceitação do serviço. Os materiais empregados deverão ser de boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

qualidade, podendo a Fiscalização não aceitar o serviço, caso não concorde que não possuam os padrões mínimos para aceite ou aplicação.

2. Serviço

A obra se trata da revitalização da Quadra Poliesportiva Com Vestiário de propriedade desta municipalidade

As quantidades dos serviços estão detalhadas na planilha orçamentária e a previsão para a conclusão e entrega da mesma é de dois meses corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

A obra será executada dentro do perímetro urbano, facilitando os deslocamentos, ligações provisórias e outros empecilhos que poderiam haver, devido à localização geográfica.

Há espaço, no complexo, para mobilização do canteiro, dentro da edificação existente.

Qualquer dúvida, orientação ou outros assuntos, deverão ser tratados diretamente com a Secretaria de Obras desta municipalidade.

3. Revitalização da Quadra Poliesportiva Com Vestiário

3.1. Preparação para pintura de todas as paredes internas e externas da quadra, sanitários, depósito, pilares, arquibancadas, beirais, com lixamento e aplicação de selador acrílico para pintura de primeira linha(Ref. Coral, Suvinil ou equivalente).

3.2. Pintura das paredes externas da quadra, arquibancada e pilares com duas ou mais demãos tinta látex externo antimofa premium(Ref. Metalatex antimofa (Sherwin Williams) ou equivalente), garantindo uma pintura uniforme e com cobertura total das estruturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

- 3.3. Pintura das paredes internas, depósito, beirais, portas dos sanitários e depósito, e lajes dos sanitários com tinta látex lavável antimoho Premium((Ref. Metalatex antimoho (Sherwin Williams) ou equivalente).
- 3.4. Pintura das portas dos banheiros e depósito com esmalte a base de água própria para madeira.
- 3.5. Lixamento de todo o piso da quadra que receberá pintura com área de 480 m².
- 3.6. Pintura do piso da quadra com no mínimo duas demãos de tinta acrílica de primeira qualidade(Ref. Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, Suvinil Poliesportiva da Glasurit ou equivalente) e demarcação das faixas com as cores e tamanhos das faixas iguais ao projeto original.
- 3.7. Troca de todo alambrado que cerca a quadra com instalação de Tela de arame galvanizado com área total de 147 m².
- 3.8. Aplicação de fundo preparador anti ferrugem para metais(Ref. Sherwin Williams, Suvinil ou equivalente) e Pintura do alambrado que cerca a quadra, dos portões, das traves de futebol e das grades das portas dos banheiros com tinta esmalte premium(Ref Suvinil Premium, Metalatex Eco Sherwin Williams ou equivalente).
- 3.9. Após o término da revitalização deverá ser executada a limpeza do local, bem como a retirada de todos os restos de materiais e entulhos que possam ter ficado. A quadra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas, argamassas, outras sujeiras e resquícios de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1. As cores a serem pintadas devem ser definidas pela Secretaria de Esportes e/ou Secretaria da Educação.
- 4.2. Os serviços devem ser executados de acordo com as normas técnicas pertinentes ao assunto.
- 4.3. Trata-se de serviços a serem executados em ambiente do uso comum do povo, devendo, portanto, ser realizada com a melhor das técnicas e profissionalismo em especial deve ser observado a NBR 13.245 da ABNT
- 4.4. A empresa que executará os serviços deverá atender os requisitos de segurança do trabalho em altura conforme NR 35. Seus colaboradores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Pederneiras, 02 de Agosto de 2022.

Felipe Augusto Fonseca Barcellos
Engenheiro Civil CREA/SP 5070351790